TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6907

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus novos, de primeiro uso, com certificação compulsória do INMETRO, destinados à manutenção da frota de ambulâncias e veículos utilizados no transporte intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Piratini/RS, compreendendo 04 (quatro) pneus 225/70 R17, com índice de carga e velocidade mínimo 112T; 08 (oito) pneus 225/65 R16, com índice de carga e velocidade mínimo 108/106S; 04 (quatro) pneus 195/55 R16, com índice de carga e velocidade mínimo 91V; 36 (trinta e seis) pneus 195/55 R15, com índice de carga e velocidade mínimo 85V; e 04 (quatro) pneus 215/65 R16, com índice de carga e velocidade mínimo 102H, totalizando 56 (cinquenta e seis) unidades.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, tendo em vista que os itens correspondentes restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 53/2026.

O prazo de entrega dos materiais será definido no edital e neste Termo de Referência, contado a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. Os pneus deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas, novos, sem uso anterior e acompanhados da certificação exigida.

A vigência da contratação será estabelecida no instrumento correspondente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo eventual prorrogação condicionada ao regime jurídico aplicável e às condições previstas no instrumento de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Pneu 225/70 R17 (mínimo índice 112T)	unidade	04	R$ 1.045,49	R$ 4.181,96
02	Pneu 225/65 R16 (mínimo índice 108/106S)	unidade	08	R$ 412,30	R$ 3.298,40
03	Pneu 195/55 R16 (mínimo índice 91V)	unidade	04	R$ 345,76	R$ 1.383,04

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

04	Pneu 195/55 R15 (mínimo índice 85V)	unidade	36	R$ 356,52	R$ 12.834,72
05	Pneu 215/65 R16 (mínimo índice 102H)	unidade	04	R$ 410,00	R$ 1.610,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pneus novos para a manutenção da frota de ambulâncias e veículos utilizados no transporte intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Piratini/RS. A demanda decorre do fracasso dos itens correspondentes no Pregão Eletrônico nº 53/2026, em razão da inabilitação ou desclassificação das propostas apresentadas, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para atender às necessidades da Administração Municipal.

A substituição dos pneus desgastados é essencial para garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade dos veículos, prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade do transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos de urgência e emergência, atendendo, assim, ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais de saúde.

Diante disso, a modalidade sugerida é o Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando que os pneus possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de 56 (cinquenta e seis) pneus novos, de primeiro uso, com certificação compulsória do INMETRO, destinados à manutenção da frota de ambulâncias e veículos utilizados no transporte intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Piratini/RS, conforme as medidas e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando que os itens correspondentes restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 53/2026. Os produtos deverão atender integralmente às especificações exigidas, sendo entregues dentro do prazo estabelecido e em condições adequadas de uso.

A solução visa garantir a segurança e a trafegabilidade dos veículos, prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de transporte de pacientes. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de produtos em

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

conformidade com as exigências da contratação, observando as garantias legais aplicáveis e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os bens objeto desta contratação possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item. Os fornecedores interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, conforme as disposições do edital.

Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, possuir certificação compulsória do INMETRO e atender integralmente às medidas, aos índices mínimos de carga e velocidade e às demais especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação e dentro do prazo estipulado para o fornecimento.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, realizando a substituição daqueles que apresentarem defeitos, danos ou divergências em relação às especificações exigidas, sem custos adicionais para a Administração, observadas as garantias legais aplicáveis.

Deverão ser observadas as normas ambientais pertinentes, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, priorizando práticas de sustentabilidade e o cumprimento da legislação vigente. Não se identifica a necessidade de vistoria prévia, assistência técnica específica ou acesso a dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), considerando a natureza do objeto contratado.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento dos pneus deverá ocorrer conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Piratini/RS. A contratada deverá entregar os produtos no prazo e no local definidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte e pelos custos necessários à entrega.

Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, possuir certificação compulsória do INMETRO e atender às medidas e aos índices mínimos de carga e velocidade exigidos, devendo ser entregues em perfeitas condições, sem avarias ou defeitos de fabricação. O recebimento ficará condicionado à conferência das quantidades e à verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratadas.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou defeitos, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos recusados, sem custos adicionais para a Administração, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde. A execução será considerada concluída após a entrega integral dos pneus e a confirmação de sua conformidade com as condições previstas neste Termo de Referência.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado deverá ser o **Sr. Leonardo Polina Pereira, matrícula nº 3.736-2.**
O Fiscalizador indicado deverá ser o **Sr. Caimi Wisckow Da Silva matrícula nº 3.344-8.**

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal pela contratada, após a entrega dos pneus e a verificação de sua conformidade com as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência dos materiais e ao atesto do servidor responsável pela fiscalização da contratação.

Estando o fornecimento em conformidade com as condições pactuadas, a Nota Fiscal será encaminhada para os procedimentos de liquidação e pagamento, observados os prazos e as disposições estabelecidos no edital e na legislação vigente. Caso sejam constatadas irregularidades nos produtos entregues ou na documentação fiscal, o pagamento ficará condicionado à regularização das pendências identificadas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para a escolha do fornecedor será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas, as quantidades e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os fornecedores deverão comprovar que exercem atividade econômica compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida no edital, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza comum do objeto, não será exigida documentação técnica complementar além daquela necessária à comprovação de que os pneus ofertados atendem às especificações estabelecidas, incluindo as medidas, os índices mínimos de carga e velocidade e a certificação compulsória do INMETRO.

Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, salvo se houver justificativa específica da Administração quanto à sua necessidade. A avaliação das propostas

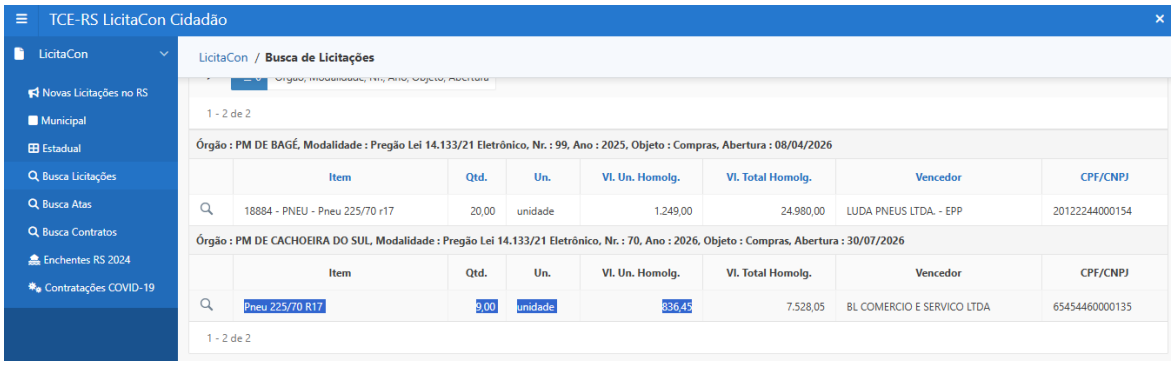
Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

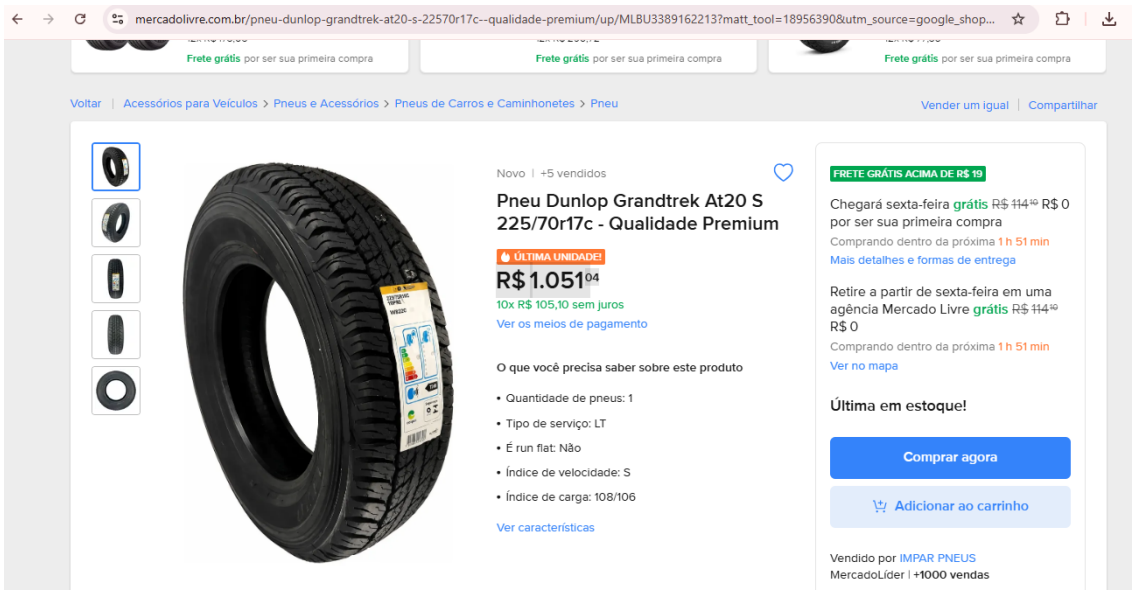
será realizada com base no atendimento às especificações técnicas e no preço ofertado por item, não sendo adotado o critério de técnica e preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Pneu 225/70 R17 (mínimo índice 112T)



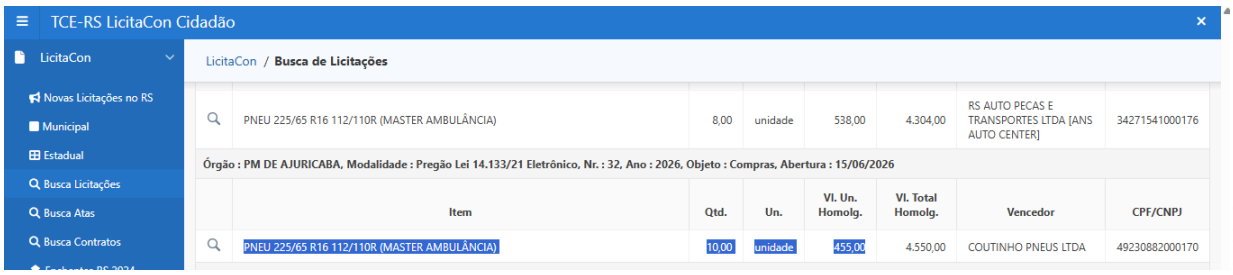




Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

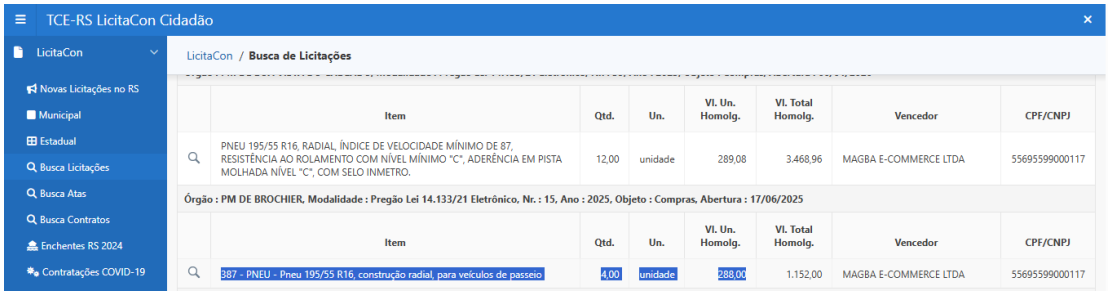
Pneu 225/65 R16 (mínimo índice 108/106S)

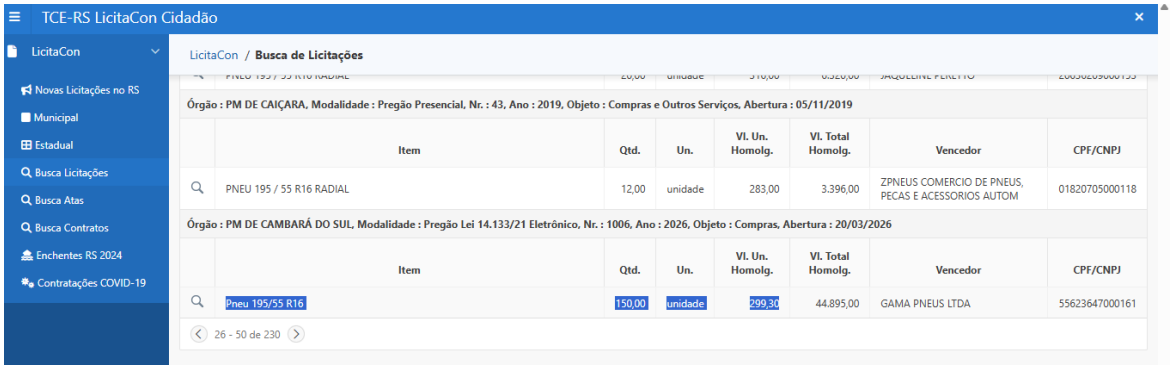




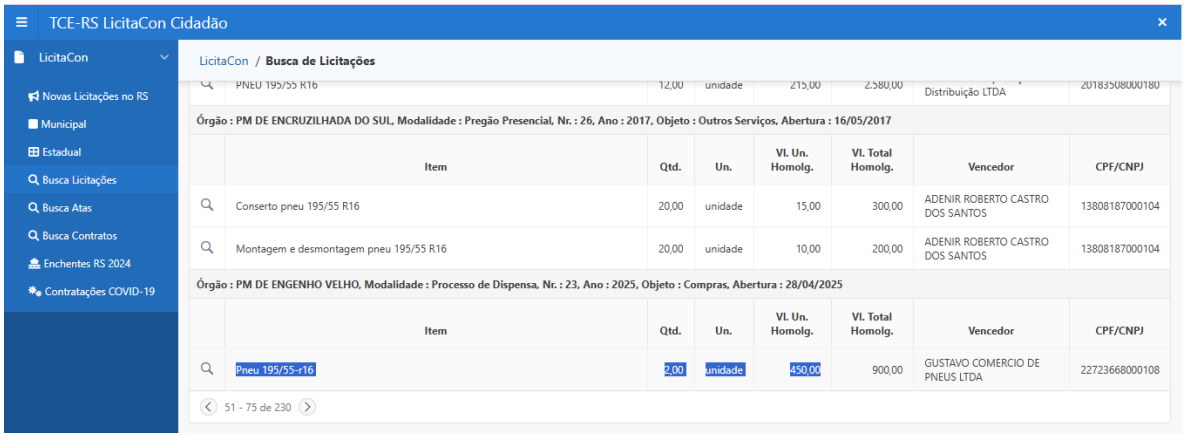


Pneu 195/55 R16 (mínimo índice 91V)

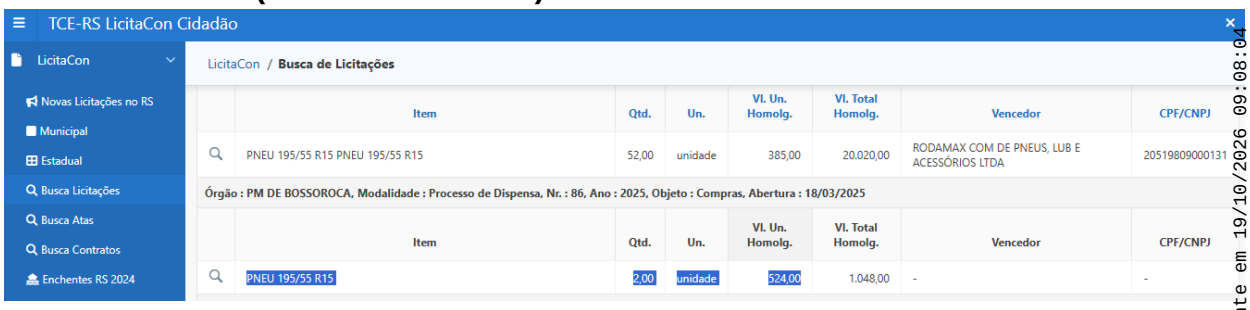


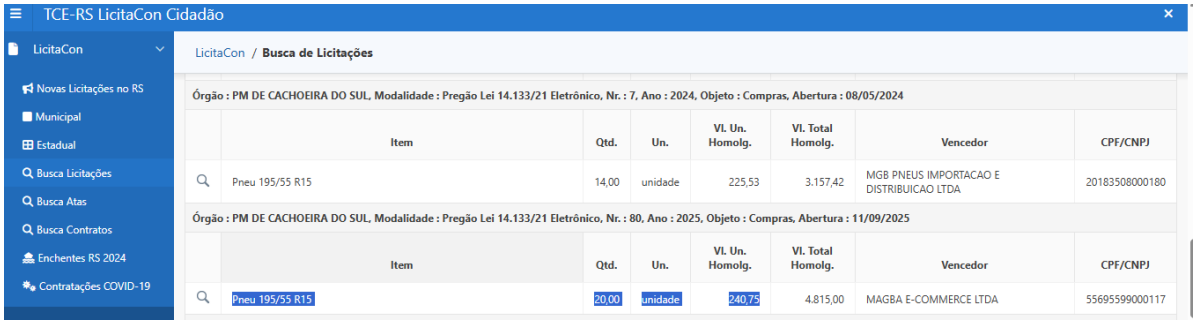


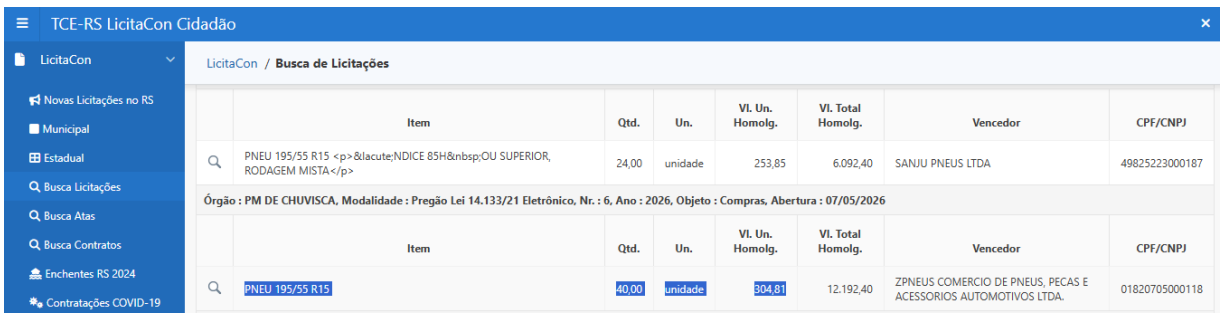
Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.



Pneu 195/55 R15 (mínimo índice 85V)

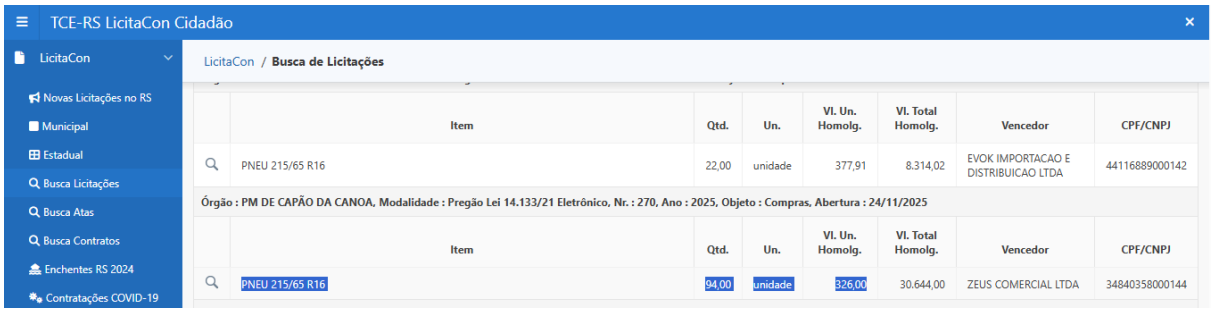


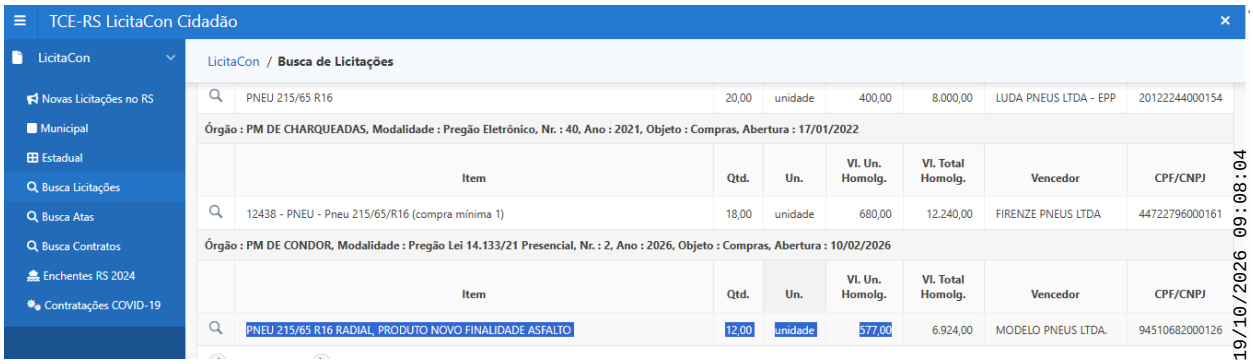


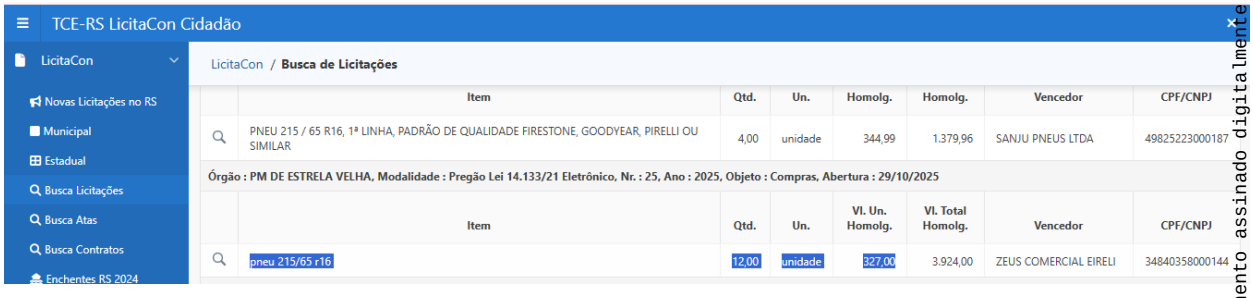


Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

Pneu 215/65 R16 (mínimo índice 102H)







O valor total estimado para a presente compra é de **R$ 23.308,12,** tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante.
Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária necessária para a presente contratação será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante indicação do Setor de Contabilidade, quando da formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piratini, 19 de outubro de 2026.

Nome: Pietra Segatto Pinheiro
CPF: *.825.750-****

Assinado com certificado digital avançado

Pietra Segatto Pinheiro
Coordenadora do departamento de atenção básica especializada

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.

4023-1

Nome: Leonardo Polina Pereira
CPF: ***.873.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Leonardo Polina Pereira
Secretário Municipal de Saúde
3736-2/1

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 09:08:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/q4loU para verificar a autenticidade.